

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

## **Regulamento Geral**

### **1. Data e local**

1.1 Este regulamento se aplica à 7ª Mostra de Extensão do IFSul, que será realizada no período de **30 de outubro a 01 de novembro de 2018**, no Campus Passo Fundo

### **2. Inscrições**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **23 de agosto a 23 de setembro de 2018**.

2.2 As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades: apresentador (apresentação oral e apresentação de pôster) ou ouvinte. Devem ser efetuadas através da página: <http://mostradeproducao.ifsul.edu.br/inscricao/>.

2.3 Os bolsistas de ações de extensão registradas em 2018 deverão, obrigatoriamente, fazer apresentação oral e apresentação de pôster relativa à sua ação extensionista, conforme determinação dos Editais da PROEX.

2.4 Cada ação registrada deverá apresentar um pôster.

2.5 A comunidade acadêmica, interna ou externa, deverá se inscrever na modalidade ouvinte.

2.6 Os servidores ou estudantes do IFSul que possuírem algum tipo de deficiência deverão indicar na inscrição quais recursos de acessibilidade necessitam para sua plena participação.

2.7 Não serão aceitas inscrições no dia do evento.

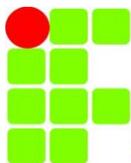
### **3. Resumos, Apresentação Oral e Pôsteres**

#### **3.1 Resumos**

3.1.1 Para cada trabalho a ser apresentado deverá ser encaminhado um resumo.

3.1.2 O resumo deverá ser inserido na página do evento, no ato da inscrição, em campo próprio, com a anuência do coordenador da ação extensionista, não sendo permitidas alterações após a confirmação de envio realizada pelo coordenador.

3.1.3 Os resumos deverão ser escritos em parágrafo único, sem subtítulos, e conter entre 200 e 300 palavras, conforme formulário, disponível em <http://mostradeproducao.ifsul.edu.br>



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

3.1.4 O resumo deverá permitir uma visão geral sobre o desenvolvimento da ação extensionista e os resultados parciais ou finais, salientando seu impacto social.

### **3.2 Apresentação Oral:**

3.2.1 A apresentação oral se dará através de Mesas de Troca de Experiências, organizadas por Temáticas que serão mediadas por um Coordenador e contarão com um Debatedor definido pela Comissão Organizadora, que poderá ser o próprio Coordenador.

3.2.2 Para cada Mesa de Troca de Experiências será disponibilizado local com computador e projetor multimídia.

3.2.3 A apresentação deverá estar em formato compatível com pacote *Office (Microsoft Office)*, ou outro *software* livre.

3.2.4 A apresentação de cada ação terá tempo máximo de 10 minutos, sendo reservado tempo para o debate envolvendo todos os componentes da Mesa.

3.2.5 O apresentador poderá estar acompanhado do coordenador da ação ou representante formalmente indicado pelo mesmo.

3.2.6 Os apresentadores de Mesas de Troca de Experiências deverão comparecer ao local de apresentação com 10 minutos de antecedência em relação ao início da mesma, devendo participar do debate até seu encerramento.

3.2.7 Em cada Mesa de Troca de Experiência será escolhido um destaque entre os trabalhos apresentados.

3.2.8 A PROEX divulgará a relação das apresentações na página <http://mostradeproducao.ifsul.edu.br>, em data anterior ao início do evento.

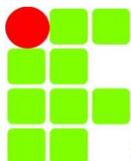
### **3.3 Pôsteres**

3.3.1 O Pôster deverá seguir as dimensões de 60cm (largura) x 90cm (altura).

3.3.2 O pôster deve informar o título, o(s) nome(s) do(s) autor(es) e do coordenador da ação, o local onde o trabalho foi realizado e as referências bibliográficas utilizadas.

3.3.3 O título deve ser colocado de forma destacada na parte superior do pôster.

3.3.4 O pôster deve ser autoexplicativo, contendo uma descrição sucinta da metodologia, dos principais resultados ou propostas de execução da ação extensionista e das conclusões mais importantes, se for o caso.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

3.3.5 Deverá constar, na parte superior, o logo do respectivo câmpus do IF Sul e citar a fonte de fomento (incluindo Editais da PROEX), se houver.

#### **4. Contribuições para os trabalhos**

4.1 Serão realizados pareceres referentes a cada trabalho apresentado na 7ª Mostra de Extensão, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Relevância social, ambiental, artística, cultural, científica e/ou econômica;
- b) Integração concreta com a comunidade e seus segmentos significativos;
- c) Problemática, metodologia e formas de avaliação da ação extensionista bem definidas;
- d) Caráter interdisciplinar e articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- e) Domínio e conhecimento do assunto apresentado;

#### **5. Certificação**

5.1 As informações fornecidas no ato de inscrição, tais como o(s) nome do(s) autor(es), do apresentador, do coordenador e o título do trabalho servirão para confecção dos certificados.

5.2 Os inscritos como ouvintes receberão certificados, conforme apuração de participação igual ou superior a 75% do evento.

5.3 Os certificados estarão disponíveis na página <http://mostradeproducao.ifsul.edu.br> em data posterior ao encerramento do evento.

#### **6. Disposições Finais**

6.1 As informações contidas nos trabalhos serão de inteira responsabilidade dos autores e de seu coordenador.

6.2 Dúvidas quanto ao conteúdo deste Regulamento, poderão ser sanadas pela Coordenação da 7ª Mostra de Extensão pelo e-mail [proex@ifsul.edu.br](mailto:proex@ifsul.edu.br) ou pelo telefone (53) 3026-6102 ou (53) 3026-6107.

6.3 Casos omissos serão encaminhados para a apreciação e decisão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.